

PORTARIA Nº 2.764 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026 DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SAMAE DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 29.716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, com base na decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, transcrita em ata de reunião realizada no dia 16 de junho de 2026, o resultado do Processo Licitatório Nº 13/2026 de 20 de maio de 2026, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2026 da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA REALIZAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE:

- a) Coleta, Transporte e Descarga dos resíduos sólidos urbanos convencionais, classe II-A, com características domiciliares, da área urbana e rural de Rio Negrinho, com monitoramento dos roteiros via satélite, até o Aterro Sanitário indicado pelo município.
- b) Coleta Mecanizada dos resíduos sólidos urbanos através da disponibilização, operação, higienização e manutenção de 10 contêineres de 1.000 litros.(sob demanda)
- c) Coleta, Transporte e Descarga dos resíduos sólidos urbanos recicláveis, da área urbana e rural, com monitoramento dos roteiros via satélite, até os locais indicados pelo SAMAE.
- d) Disponibilização de no mínimo 20 caçambas estacionárias com capacidade mínima de 4 m³ cada.
- e) Coleta, transporte e descarga dos resíduos sólidos urbanos dispostos em caçambas estacionárias, com monitoramento dos roteiros via satélite.
- f) Infraestrutura de apoio e gerenciamento de toda operação; conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital.

LICITANTE VENCEDOR:

C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 10.745.254/0001 - 92 Curiúva - PR

LOTE: 01, totalizando o valor de R\$ 3.744.996,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 16 de junho de 2026